

PORTARIA N.º 247/2023 DATA: 02/06/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando o Memorando n.º: 465/2023 — Secretaria Municipal de Administração; bem como os efeitos das Portarias n.º 245 e 246/2023, de 02/06/2023; e o disposto no art. 1º, § 5º, da Lei Municipal n.º 2.210/2022;

Resolve:

Art. 1°. Suspender os efèitos das Portarias n.°s 018 e 219/2023, até a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.° 245/2023, de 02/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração